

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 54

Poder Executivo

Recife, 24 de março de 2020

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PE

Resolução nº 499 de 23/03/2020

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em “ad referendum” do Colegiado do CEAS.

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

Resolve:

- 1) Aprovar Resolução CIB nº 05, de 22 de março de 2020, que pactua e aprova em caráter excepcional e temporário, o Cofinanciamento do custeio de benefícios eventuais para exercício de 2020, em parcela única, a serem repassados pelo sistema de transferência fundo a fundo, conforme previsto no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de março de 2020.

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS